



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 044/2000

Autor VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 107, QUADRA "B"

DO CEMITÉRIO DE ENG.º PEDREIRA" ALZIRA COVEL NERY

Apresentado em 26 de 04 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

P R O J E T O Nº 044/2000

"Concede perpetuidade à sepultura nº 107,
Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura
nº 107 Quadra "B" do Cemitério de Engº Pedreira, onde
se acham inumados os restos mortais de ALZIRA COVEL NERY,
falecida em 10 de março de 1997.

Art.2º - À família de ALZIRA COVEL
NERY, ficam assegurados todos os direitos decorren-
tes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 24 de Abril de 2000

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/04/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 16/05/00

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 17/05/2000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I Nº
"Concede perpetuidade à sepultura nº 107,
Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Ver. ALBINO BRUNATO NETO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE**

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 107, Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ALZIRA COVEL NERY, falecida em 10 de março de 1997.

Art.2º - À família de ALZIRA COVEL NERY, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 17 de maio de 2000.



DARLEI GINÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBOLA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FÉLIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

Funerária São Salvador Ltda.

R. DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - Tels. 767-0529 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO

ENG. PEDREIRA

OBITUADO

Alzira Corvel Nery

SEPULTURA N.º

107

Quadra

B

DATA DE FALECIMENTO

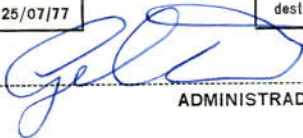
Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DE EXUMAÇÃO

3 anos

Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos, ou danos praticados no interior desta NECRÓPOLE.



ADMINISTRADOR

República Federativa do Brasil



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Euclydes Pereira Cortez,

Oficial da 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Comarca da Capital - Freguesia de Engenho Novo - 5ª Zona
Méier - Rua Carolina Méier, 65

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fl. 239 do livro nº C-0222 de registro de óbitos, sob o número de ordem 51234, foi lavrado o óbito de **Alzira Covell Nery**, falecida aos 10 dias do mês de março do ano de 1997, às 20:10 horas, no(a) Hospital Naval Marcílio Dias - Nesta Cidade, do sexo feminino, filha de Vicente Covell da Silva e Maria da Cunha da Silva, com 80 Anos de idade, profissão: do lar, Estado Civil: viúva de Waldemar de Oliveira Nery, residente na Rua Alcebiades Alves de Aguiar, 48 Engenheiro Pedreira, natural de Rio de Janeiro. Deixou 5 filhos(as) maiores, deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor. **Causa mortis:** Choque cardiogenico, insuf. coronariana, aterosclerose coronariana. Médico atestante: Dr(a). Angelica Dias de Barros Cerqueira, Local de sepultamento: Cemitério de Engenheiro Pedreira - RJ. Declarante: Aldimar Covell Nery. Observações: Registro feito aos 11 dias do mês de março do ano de 1997. O declarante ignora as demais declarações.-----*

COMARCA DA CAPITAL

10ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGISTRO CIVIL - TABELIONATO
OFICIAL E TABELIÃO
EUCLYDES PEREIRA CORTEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTO
MARCELO SLÓRODA CORTEZ
RUA CAROLINA MÉIER, Nº 65 - MÉIER
02.0-000 Tel. 281 9.20

Eu _____, escrevente,
a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1997

Oficial do Registro Civil

Eliziana H. Mendes de Oliveira
Escrevente
R.T. 070.40.011



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 044/2000
 AUTOR: VER. ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Jari _____

 EM ___ / ___ / ___

Elu _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. _____
 ALBINO BRUNATO NETO _____, cuja ementa é: "CONCEDE
 PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 107, QUADRA "B" DO CEMITÉRIO DE
 ENGº PEDREIRA".

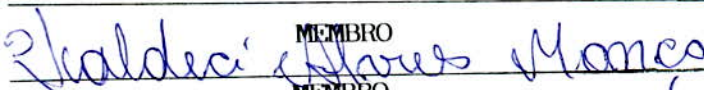
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Jari _____

 RELATOR

Elu _____

 MEMBRO
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 044/2000

AUTOR: VER. ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paula F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Arri
[Signature]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. ALBINO
BRUNATO NETO

, cuja ementa é: "CONCEDE
PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 107, QUADRA "B" DO CEMITÉRIO DE
ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo
Paula F. Gaudades
RELATOR

Arri
[Signature]
MEMBRO

psc
[Signature]
MEMBRO